SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA N° 1592/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 28/2025**, que trata da seleção complementar d e **Professor Formador do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)** para o curso de **Especialização em Empreendedorismo e Inovação em Negócios**, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Presidente)

Prof. Dr. Aléssio Almada da Costa

Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio

Profa. Dra. Blanca Lila Gamarra Morel (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de abril de 2025.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância

Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 30/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399844** e o código CRC **1897BAC7**.